



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Gurupi

**PORTARIA Nº 136/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

“Declara a inexigibilidade  
de Procedimento  
Licitatório e dá outras  
PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do **DEPUTADO ESTADUAL GUTIERRES TORQUATO**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação do **DJ JIRAYA UAI** para apresentação musical por ocasião da realização **DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**.

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**D E C I D E:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do **DJ JIRAYA UAI**, de renome nacional, representado pela empresa: **SAM BUSINESS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **22.644.513/0001-78**, com sede RUA TEREZINA Nº 380 QD 06 LT 12E – BRO ALTO DA GLORIA – **GOIANIA - GO - CEP: 74.815-715**, para apresentação musical por ocasião da realização da **51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI– 2026**, no dia 27 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

**LILIANE  
PAGLIARINI:  
00270011137**

LILIANE PAGLIARINI:00270011137  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
47924156000122, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=videoconferencia,  
CN=LILIANE  
PAGLIARINI:00270011137  
arquivos  
12.1.2

**LILIANE PAGLIARINI**  
**Fundo Municipal de Apoio de Cultura**  
**Decreto Nº 0466/2025**

COMO A LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS JUNTO AS UNIDADES DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 14/05/2026.

MAKEY RIBEIRO  
Pregoeiro

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
**Decreto Nº 0466/2025**

### PORTARIA Nº 136/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do **DEPUTADO ESTADUAL GUTIERRES TORQUATO**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação do **DJ JIRAYA UAI** para apresentação musical por ocasião da realização **DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**.

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do **DJ JIRAYA UAI**, de renome nacional, representado pela empresa: **SAM BUSINESS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **22.644.513/0001-78**, com sede RUA TEREZINA Nº 380 QD 06 LT 12E – BRO ALTO DA GLORIA – **GOIANIA - GO - CEP: 74.815-715**, para apresentação musical por ocasião da realização da **51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**, no dia 27 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
**Decreto Nº 0466/2025**

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA Nº 135/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do **DEPUTADO ESTADUAL LUCIANO OLIVEIRA**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação do **DJ BRENNO PAIXÃO** para apresentação musical por ocasião da realização **DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**.

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do **DJ BRENNO PAIXÃO**, de renome nacional, representado pela empresa: **SAM BUSINESS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **22.644.513/0001-78**, com sede RUA TEREZINA Nº 380 QD 06 LT 12E – BRO ALTO DA GLORIA – **GOIANIA - GO - CEP: 74.815-715**, para apresentação musical por ocasião da realização da **51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**, no dia 27 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRE-SE.